

PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº. 378/2022 - GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO

PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS a servidora Sra. RAIMUNDA CELIA RIBEIRO DE SOUSA, portador do CPF nº 442.229.122-04, Agente Comunitária de Saúde, período o aquisitivo (2020/2021), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 04(quatro) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois), devendo retornar as suas atividades normais em 03 (três) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2022.

Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 14 de julho de 2022.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

